

Em 16 de abril de 2013, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n° - Térreo, Palácio das Araucárias — Centro Cívico, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Douglas E. Silva dos Santos, Stephane Gerlach e Gilmar Antonio Cardoso, foi instalada sessão pública para abertura da licitação em epígrafe, autorizada pela Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no protocolado n.º 11.691.594-4. O extrato do Edital de Licitação foi publicado às folhas: 5 do Diário Oficial de n°.8925 de 26 de março de 2013. Foi inserida a divulgação via internet, através dos sitios eletrônicos: www.comprasparana.pr.gov.br e www.seju.pr.gov.br, e os seguintes jornais: Gazeta do Povo e O Diário do Norte.

Compareceram as seguintes Empresas para entrega dos envelopes:

BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA e HUMMEL ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP.

Ressalta-se que o licitante Atílio Sergio Hummel, compareceu a sessão as 9:40 horas, a comissão estava autenticando a documentação constante no envelope 1 da Empresa Bartoski e Zukovski, no momento em que o licitante Atílio entregou os envelopes.

A empresa **BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA** salienta que não aceitou a recepção do envelope pois o seu envelope de proposta de preço já estava aberto.

O licitante Atilio Sergio Hummel, solicita que conste em Ata, que ele chegou para participar da sessão as 8:50, e que a recepcionista do Palácio das Araucárias entrou em contato da com a recepcionista da SEJU, e este foi aconselhado a aguardar a sessão no mini-auditorio. O licitante aguardou a sessão ate as 9:30, porem como não havia ninguém presente, dirigiu-se a SEJU (2 andar), onde foi informado do correto local da sessão.

Dando continuidade ao certame a Presidente da Comissão procedeu

0



com a abertura dos envelopes.

Depois de analisada(s), conferidas e avaliadas as Propostas de Preço e utilizando-se dos critérios previstos no Edital, tipo menor preço, a Comissão de Licitação classificou a(s) proposta(s) da(s) licitantes, nos seguintes valores:

#### Lote Único

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	
1		VALOR R\$
	HUMMEL ENGENHARIA E	R\$ 91.900,71
	EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP	
2	BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA	R\$ 97.283,29

Ressalta-se que a empresa BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA apresentou no envelope nº 1 Proposta de Preço, dois cronogramas físicos financeiros e planilhas orçamentarias com valores distintos, sendo assim foi considerado somente o cronograma com o valor equivalente da carta proposta, e somente por esse motivo pode ser considerado correto. Ressalta-se que foi consultado o NJA para a decisão de aceite desta proposta e o mesmo opinou pelo aceite.

A Empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

– EPP apresentou um erro de digitação na terceira coluna, onde consta "VALOR R\$

94.631,25" descrito no cronograma físico financeiro, ressaltando-se que as parcelas digitadas no cronograma com o desconto proposto pela empresa somam R\$ 91.900,71 equivalentes a 100 % do valor proposto na carta proposta e somente por esse motivo pode ser considerado correto. E de acordo com edital item 6.4 letra d (..inconformidades meramente formais do mesmo deverão ser saneadas no momento da assinatura do contrato).



Foram abertos os envelopes de habilitação da licitante e constatou-se a que a empresa BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA deixou de apresentar comprovação de possuir Patrimônio Líquido iqual ou superior a 10 % do preço máximo fixado em edita meditante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social- cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos, item exigido no Edital (6.5.4 b). Sendo assim INABILITADA.

Foram abertos os envelopes de habilitação da licitante HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e constatou-se a que a empresa apresentou a documentação conforme estabelecido em edital. Sendo assim HABILITADA.

Informo que os documentos referentes ao cronograma físico financeiros contidos na proposta de preço e comprovação de qualificação técnica foram analisados pela Arquiteta Sra. Heloísa Helena Valente Santos que atestou a regularidade destes.

Informo também que os documentos de comprovação de qualificação econômica e financeira foram analisados pela Contadora: Danielle Antoniacomi.

Proferido o resultado da fase de habilitação, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA a Empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP no valor global de R\$ 91.900,71 (noventa e um mil, novecentos reais e setenta e um centavos).

A empresa BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA manifesta a intenção de recurso quanto abertura do envelope da empresa HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA fora do horário estabelecido em edital e quanto a sua inabilitação.





A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra e nada mais foi necessário registrar, diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

STEPHANE GERLACH
Presidente

HELOISA HELENA VALENTE SANTOS

Arquiteta e Urbanista

SEJU/DIEM

DOUGLAS E.SILVA SANTOS

Equipe de Apoio

Membro

GILMAR A.CARDOSO

Équipe de Apoio

Membro

BARTOSKI E ZUKOVSKI LTDA

Alexandre Jucelino Zukovski

DANIELLE ANTONIACOMI

Contadora SEJU/GPS

HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atílio Sergio Hummel

lutifico que a Empresa Boutoski l'Eukouski Ltobe, na persoo de sue supresentante sucurou se a assino, a eta por devorda do sudoció de ala.

Sephano lectores (1)